

São Caetano do Sul, 20 de Agosto de 2025

Α

Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra

A/C: Departamento de Suprimentos

ref.: Pregão Eletrônico N° 051/2025 - Processo Adm N°489/2025

## **ESCLARECIMENTOS**

A empresa *Integral Projetos e Comércio de Importação e Exportação Ltda –EPP*, CNPJ: 05.166.427/0001-88, vem através desta solicitar esclarecimentos a cerca do pregão eletrônico N 051/2025

1 - Item 4.5.3 Central de Atendimento 24x7

"A CONTRATADA deverá prestar serviço de implantação, *operação* e **gestão** de uma Central Atendimento 24x7 para atendimento à CONTRATANTE objetivando um total controle dos ativos instalados. Todos os recursos humanos e materiais para o desempenho das atividades da Central deverão ser providos pela CONTRATADA" (**Pág. 162 - Termo de Referência**).

**Pergunta:** Levando em conta a solicitação da Prefeitura pela operação e gestão do COI, quantos profissionais deverão ser disponibilizados pela empresa vencedora ? e em qual regime de trabalho 24x 7 hs ou 5 x 8 hs ?

2 - O edital pede que "Cumprida a fase de lances, a licitante, após a convocação, terá até 5 (cinco) dias úteis para apresentar a Prova de Conceito à Comissão Avaliadora da CONTRATANTE, sob pena de desclassificação do certame caso não cumpra esse prazo (Pág 03), lembrando que a empresa terá 5 dias para instalar a solução in loco, configurar e iniciar os testes da prova de conceito, levando em conta que o edital ainda pede:

Pág 08 - Item 5 do Termo de Referência " Através da Plataforma de Interoperabilidade deverá ser possível selecionar qualquer das câmeras fornecidas e ativar um análitico básico de reconhecimento de veículos e pessoas em imagens históricas"

Pergunta: Qual o período anterior de imagens históricas que deverão ser apresentada?



3 - Levando em consideração o questionamento 02 temos também na Pág 08 - Item 5 do Termo de Referência : "Através da Plataforma de Interoperabilidade deverá ser possível selecionar qualquer das câmeras fornecidas e selecionar imagens históricas (gravadas)"

Pergunta: Qual o período anterior de imagens históricas que deverão ser apresentada?

**4** - Item 4.3.3.5.11 - Pág 141 e 142 do Termo de Referência, visto a qualidade do mapa apresentado no Edital,

Pergunta: Qual a localização dos pontos solicitamos ?

**5 -** Item 4.1.8 do Termo de Referência " *Também compreende a elaboração, apresentação e obtenção de aprovação, junto à concessionária de energia elétrica do município, dos projetos de compartilhamento de uso dos postes de propriedade da concessionária"* 

Pergunta: Ficará a cargo da contratante ou da contratada a emissão de ARTs dos postes para a concessionária de energia e também os custos com a instalação e materiais dos postes para a instalação do relógio de medição que é instalado pela concessionária ?

Sem mais para o presente momento.

05.166.427/0001-88

INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

> Rus Benjamin Constant, nº 142 Santa Paula - CEP 09550-190

São Castano do Sui-SP

Marco Arrelio Berla

Marco Beraldo Integral Projetos